

Processo nº 13/2025-1

- MARCELO SOARES VIÉGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Piumhi, conforme PSGP 1213/2024, no período de 21/1 a 21/2/2025, para Atuar no POSTO AVANÇADO. (Designação para atuar de 21/1 a 21/2/2025.)

Devolução de diária:

#1: Divinópolis/MG - Piumhi/MG no(s) dia(s) 21/02/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 1646/2024-1

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de São João Del Rei, conforme PSGP 1195/2024, no período de 1/1 a 16/2/2025, para Substituir na VT em razão de licença médica. (há necessidade somente de 21/1 a 14/2/2025)

Devolução de diária:

#1: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no(s) dia(s) 24/01/2025, 31/01/2025, 07/02/2025 e 14/02/2025, totalizando 4,00 diária(s).

### Portaria

### Portaria

### **PORTARIA GP N. 76, 27 de fevereiro de 2025**

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2);

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau

(CEJUSC1);

V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VII - juiz do trabalho Júlio César Cangussu Souto, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

VIII - juiz do trabalho Neurisvan Alves Lacerda, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

IX - juíza do trabalho Rosa Dias Godrim, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

X - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

XI - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

XII - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

XIII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XIV - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Corregedoria**

**Ata**

**Ata**

**Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira**